

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Exibição de Documento ou Coisa

Autos nº 0021164-02.2016.8.26.0506

ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, nomeado Administrador Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe requerida por **ÔMEGA TUBOS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda** referente ao período de **março a abril de 2017**.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), o Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, Administrador Judicial nomeado, submete à apreciação de V. Ex., o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de março e abril de 2017 da empresa **ÔMEGA TUBOS COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

3. A situação operacional é apresentada a partir do exame dos documentos solicitados à Recuperanda por meio do Termo de Diligência: (A) Situação Patrimonial; (B) Demonstração do Resultado do Exercício; (C) EBITDA; (D) Análise de Índices; (E) Funcionários (F) Demais relatórios.

A. Situação Patrimonial

4. Destacamos a seguir, o comparativo dos balancetes dos meses de janeiro, abrangido pelo relatório mensal anterior, a abril de 2017, fornecidos pela Recuperanda, no qual não apresentam variações significativas.

5. As observações feitas no relatório mensal anterior se mantiveram para os meses de março e abril de 2017, a citar a falta de apropriação da despesa com depreciação e o financiamento das atividades com o uso de desconto de duplicatas, que gera altas despesas financeiras.

6. De março para abril de 2017, os estoques baixaram 11% do que estava sendo mantido e corrobora com o aumento do faturamento nesse mês.

7. Destacamos que o acumulado de prejuízos, considerando anos anteriores ultrapassou os R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) em abril de 2017.

LASPRO

ADVOGADOS ASSOCIADOS

Balço Patrimonial em:	31/01/2017	28/02/2017	31/03/2017	30/04/2017
ATIVO	4.749.123	4.865.897	5.300.436	4.908.764
CIRCULANTE	4.187.797	4.301.789	4.733.547	4.336.993
DISPONÍVEL	92.455	103.437	91.659	90.972
NUMERÁRIO	3.074	2.694	2.222	1.606
BANCOS C/ MOVIMENTO	102	11.464	158	88
APLICACOES FINANCEIRAS	89.279	89.279	89.279	89.279
REALIZÁVEL CURTO PRAZO	4.095.342	4.198.351	4.641.888	4.246.020
DUPLICATAS A RECEBER	2.023.103	2.004.847	2.387.015	2.141.971
ESTOQUES	1.014.228	1.080.715	960.464	933.454
CREDITO DE FUNCIONARIOS	5.259	7.039	14.840	491
OUTROS CREDITOS	829.769	858.341	987.069	1.013.147
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	222.983	247.409	292.500	156.958
NÃO CIRCULANTE	561.326	564.108	566.890	571.771
OUTROS CREDITOS	2.600	2.600	2.600	4.700
INVESTIMENTOS	105.281	108.062	110.844	113.625
ARRENDAMENTO MERCANTIL	105.281	108.062	110.844	113.625
IMOBILIZADO	452.780	452.780	452.780	452.780
PRODUÇÃO	705.723	705.723	705.723	705.723
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	- 252.943	- 252.943	- 252.943	- 252.943
DIFERIDO	666	666	666	666
AMORTIZAÇÕES	666	666	666	666
CONTAS DE COMPENSAÇÃO	-	-	-	-
COMPENSAÇÃO DO ATIVO	1.120.121	1.120.121	1.120.121	1.120.121
COMPENSAÇÃO DO PASSIVO	- 1.120.121	- 1.120.121	- 1.120.121	- 1.120.121

Balço Patrimonial em:	31/01/2017	28/02/2017	31/03/2017	30/04/2017
PASSIVO	4.749.123	4.865.897	5.300.436	4.908.764
CIRCULANTE	7.410.940	7.630.322	8.362.422	8.094.301
FORNECEDORES	1.108.217	1.226.545	1.339.199	1.179.131
DEBITOS SOCIAIS	751.707	759.930	783.315	802.969
DEBITOS FISCAIS	3.167.630	3.250.503	3.483.786	3.568.861
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	21.943	48.943	36.943	47.271
OUTRAS EXIGIBILIDADES	8.890	-	4.389	2.630
OUTROS CREDITOS	1.481.190	1.487.994	1.657.093	1.657.210
DUPLICATAS DESCONTADAS	871.002	856.018	1.057.280	835.812
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	360	390	418	418
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.832.851	14.832.851	14.832.851	14.832.851
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	486.585	486.585	486.585	486.585
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS	486.585	486.585	486.585	486.585
DIVIDAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	14.346.266	14.346.266	14.346.266	14.346.266
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS (RJ)	5.857.108	5.857.108	5.857.108	5.857.108
FORNECEDORES EM RJ	8.443.416	8.443.416	8.443.416	8.443.416
PROCESSOS TRAB. EM R J	45.741	45.741	45.741	45.741
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 17.494.668	- 17.597.276	- 17.894.837	- 18.018.388
CAPITAL SOCIAL	700.000	700.000	700.000	700.000
RESERVAS	- 17.301.217	- 17.301.217	- 17.301.217	- 17.301.217
DE LUCROS OU PREJUIZOS	- 18.001.217	- 18.001.217	- 18.001.217	- 18.001.217
RESULTDO DO EXERCICIO	- 193.451	- 296.059	- 593.620	- 717.172

B. Demonstração do Resultado do Exercício

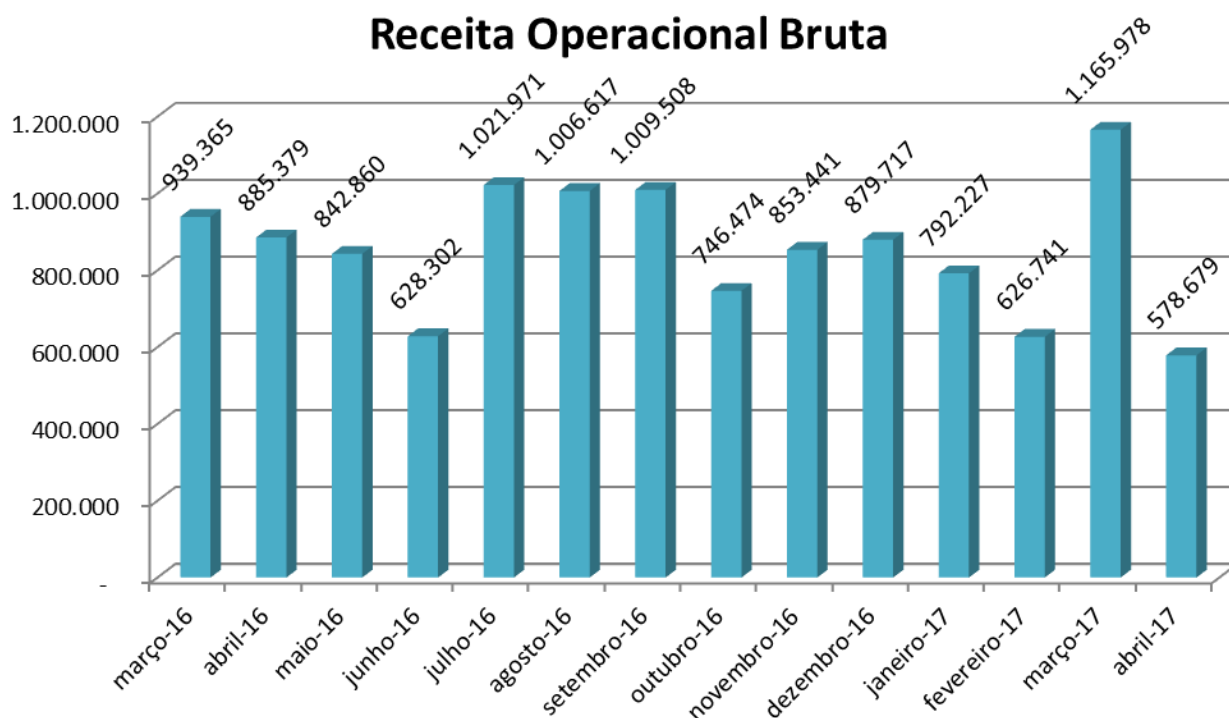
8. Pela Demonstração de Resultado verificamos nos meses analisados, que novamente o resultado foi de prejuízos, acumulando ao final dos quatro meses o total de R\$ 717.172,00 (setecentos e dezessete mil, cento e setenta e dois reais) negativos.

9. Fator determinante para esses resultados negativos são os custos com as vendas e produção que, em 2017, consumiram 84% de toda receita líquida gerada.

10. Verificamos que, após os custos, o maior gasto da Recuperanda é com pessoal, tanto na rubrica de Despesas com Pessoal quanto nas Despesas Administrativas, pois o maior gasto dentro dessa rubrica é com contratação de pessoas jurídicas, o que demonstra que a Recuperanda opera para se manter produtiva.

Demonstração do Resultado do Exercício:	31/01/2017	28/02/2017	31/03/2017	30/04/2017	2017	ΔV
Receita Operacional Bruta	792.227	626.741	1.165.978	578.679	3.163.625	
Vendas/Prestação de Serviços	792.227	626.741	1.165.978	578.679	3.163.625	
Deduções da Receita Operacional Bruta	- 190.296	- 176.926	- 292.717	- 147.668	- 807.607	
Receita Operacional Líquida	601.931	449.815	873.261	431.011	2.356.018	100%
(-)Custos das Vendas	- 478.778	- 350.784	- 839.537	- 309.526	- 1.978.624	-84%
(=) Lucro/ Prejuízo Bruto Operacional	123.153	99.031	33.724	121.485	377.394	16%
Despesas Operacionais	- 259.555	- 187.563	- 216.915	- 231.392	- 895.425	-38%
Despesas Administrativas	- 144.270	- 86.070	- 88.876	- 110.000	- 429.217	-18%
Despesas com Vendas	- 7.840	- 9.450	- 12.138	- 20.280	- 49.708	-2%
Despesas com Pessoal	- 106.793	- 91.141	- 99.760	- 92.978	- 390.671	-17%
Despesas Tributárias	- 652	- 902	- 5.133	- 2.156	- 8.842	0%
Outras Receitas / Despesas	-	-	- 11.009	- 5.979	- 16.988	-1%
Resultado Operacional	- 136.402	- 88.532	- 183.191	- 109.907	- 518.031	-22%
Resultado Financeiro	- 43.027	- 14.077	- 34.918	- 13.423	- 105.445	-4%
(-) Despesas Financeiras	- 43.418	- 15.017	- 38.279	- 13.917	- 110.630	-5%
(+) Receitas Financeiras	391	940	3.361	494	5.186	0%
Despesas Não Operacionais	- 14.022	-	- 9.382	- 222	- 23.626	-1%
Resultado Antes do IRPJ e da CSLL	- 193.451	- 102.608	- 227.491	- 123.552	- 647.102	-27%
(-) Provisão IRPJ / CSLL	-	-	- 70.069	-	- 70.069	-3%
= Lucro Líquido do Exercício	- 193.451	- 102.608	- 297.560	- 123.552	- 717.172	-30%

11. Como dito, no mês de março houve o faturamento foi maior do que o que vinha no restante dos meses e foi praticamente o dobro do faturado no mês de abril de 2017, em comparação com os mesmos meses do ano anterior, março de 2017 apresentou um aumento de 24% e abril uma diminuição de 35%.



C. EBITDA

12. O indicador EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization), reflete a capacidade da empresa em gerar Caixa e considera somente a operação da empresa.

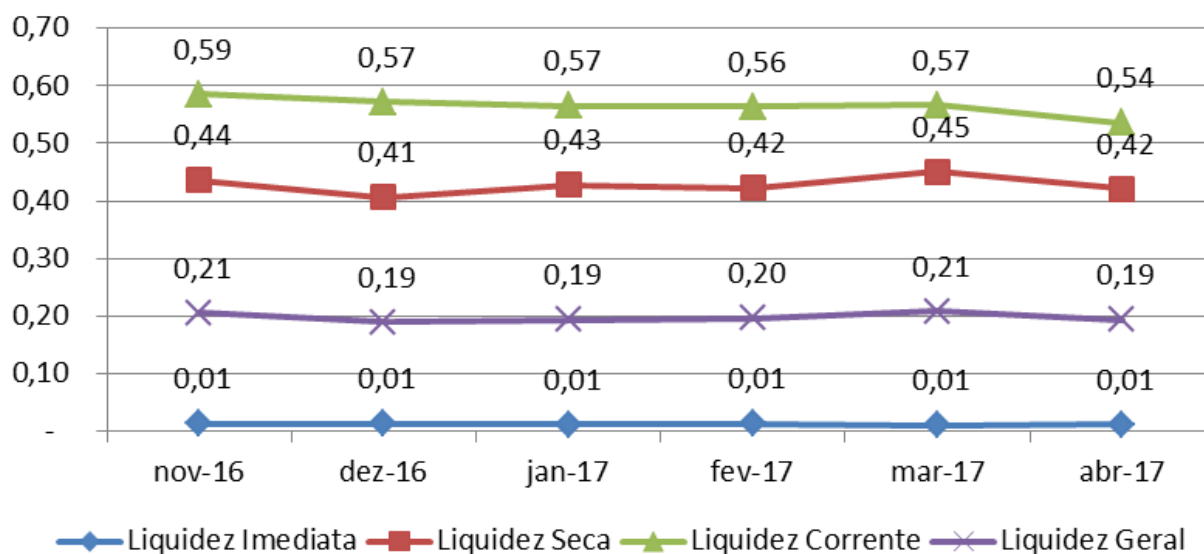
13. A Recuperanda, para o ano de 2017 apresentou EBITDA negativo, mostrando que suas operações não são rentáveis.

Demonstração do Resultado do Exercício:	31/01/2017	28/02/2017	31/03/2017	30/04/2017
Receita Operacional Bruta	792.227	626.741	1.165.978	578.679
(-) Deduções da Receita	- 190.296	- 176.926	- 292.717	- 147.668
Receitas	601.931	449.815	873.261	431.011
(-) C.M.V.	- 478.778	- 350.784	- 839.537	- 309.526
Lucro Bruto	123.153	99.031	33.724	121.485
(-) Despesas Operacionais	- 259.555	- 187.563	- 216.915	- 231.392
EBITDA	- 136.402	- 88.532	- 183.191	- 109.907
(-) Despesas de Depreciação	-	-	-	-
Resultado Operacional antes do IR	- 136.402	- 88.532	- 183.191	- 109.907
(-) Despesas Financeiras	- 43.027	- 14.077	- 34.918	- 13.423
Resultado Operacional	- 179.429	- 102.608	- 218.109	- 123.330
(-) Provisão IRPJ / CSLL	-	-	- 70.069	-
Resultado Líquido	- 179.429	- 102.608	- 288.178	- 123.330
% EBITDA:	-30%	-23%	-33%	-29%

D. Análise de Índices

14. Os índices de liquidez indicam que a Recuperanda é insolvente considerando suas dívidas de curto e longo prazo. A Liquidez Geral, que faz a relação das dívidas e recursos sem distinção de período mostra que havia, em abril de 2017, somente R\$ 0,19 (dezenove centavos) para cada real devido, e no curto prazo havia R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos).

Índices de Liquidez



E. Funcionários

15. A Recuperanda disponibilizou os comprovantes de pagamentos referentes a salários nos meses de março e abril como, guias de contribuições sociais e CAGED somente do CNPJ final 1-01, restando pendente o CAGED do CNPJ final 2-84, por isso a quantidade de funcionários foi verificada nos comprovantes de transferências bancárias referente aos salários.

Funcionários	31/01/2017	28/02/2017	31/03/2017	30/04/2017
CNPJ 02.558.199/0002-84	N/I	22	21	20
CNPJ 02.558.199/0001-01	N/I	7	5	4
Total:		29	26	4
N/I - Não informado pela Recuperanda.				

F. Demais relatórios

16. No relatório de estoques, o montante apresentado condiz com o estoque contabilizado e indica que a Recuperanda possuía, em abril de 2017, 18.765 (dezoito mil, setecentos e sessenta e cinco) unidades disponíveis estocadas.

17. O relatório de contas a pagar apenas mostra as dívidas com tributos, no qual o saldo não pôde ser identificado no Passivo, não tendo sido disponibilizado as dívidas com fornecedores.

18. Para o mês de fevereiro de 2017, a Recuperanda apresentou as guias e comprovantes dos impostos recolhidos referente a notas fiscais de serviços (NFS-e), que também foram apresentadas, DARF referente ao PIS, COFINS e IRRF, restando pendentes as apurações dos impostos sobre as vendas e os comprovantes dos pagamentos, pois as guias não possuíam indicação de liquidação.

II – ENCERRAMENTO

19. Diante de todo o exposto, o Administrador Judicial requer a intimação da Recuperanda para que apresente mensalmente os documentos solicitados no termo de diligência (**DOC. 01**).

20. Outrossim, a Administrador Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 31 de maio de 2017.


Oreste Nestor de Souza Laspro
Administrador Judicial
OAB/SP n° 98.628